



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI N.º 001/2023 =DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023=

**ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022".....**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º \_\_\_\_\_

OBS.:

INICIADO EM: 02/FEVEREIRO/2023

TERMINADO EM:

**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP**

RECEBIDO, VIA E-MAIL, ÀS 10:11 HS.

EM 07 de 02 de 2023



**DEMILSON ROSSETO**

Oficial Dep. Assistência Técnica Legislativa  
Câmara Municipal de Jardimópolis/SP



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº. 018-2023  
PROJETO Nº. 001-2023  
MENSAGEM Nº. 018-2023

Jardinópolis, 02 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que "dispõe sobre abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária nº. 4925 de 18 de novembro de 2022, que especifica".

## DO OBJETO

A abertura de crédito especial na ordem de **R\$ 47.816,73 (quarenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e três centavos)**, tem por finalidade restituir o Governo do Estado de São Paulo quanto aos recursos não utilizados durante o exercício de 2022 na Merenda Escolar do Ensino Médio.

## DO RECURSO UTILIZADO

Para cobertura do crédito adicional especial será utilizado o recurso de **R\$ 47.816,73 (quarenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e três centavos)**, proveniente do saldo financeiro disponível do exercício de 2022, constante da Conta Bancária nº 116.228-4, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, recurso referente aos repasses Merenda Escolar Rec. Estadual para o Ensino Médio, oriundos do Governo do Estado, conforme segue:

Descrição	Saldo
Saldo exercício de 2021	R\$ 58.594,39
Receita recebida em 2022	R\$ 385.384,00
<b>Subtotal</b> -----	<b>R\$ 443.978,39</b>
Rendimento de aplicação financeira	R\$ 7.677,20
<b>Subtotal</b> -----	<b>R\$ 451.655,59</b>
Devolução de recursos do exercício de 2021	(R\$ 58.924,76)
Despesas empenhadas em 2022	(R\$ 344.914,10)
(A) Saldo Financeiro 31/12/2023 – Conv. Estadual de Merenda Escolar	R\$ 47.816,73
<b>Total de Recursos</b> -----	<b>R\$ 47.816,73</b>
(B) (-) Restos a Pagar em 31/12/2023	R\$ 0,00
<b>Subtotal</b> -----	<b>R\$ 0,00</b>
(C) Restos a Pagar Cancelados até 31/01/2023	R\$ 0,00
<b>Subtotal</b> -----	<b>R\$ 0,00</b>
<b>(D) = (A – B + C) Saldo Disponível</b> -----	<b>R\$ 47.816,73</b>

Ressaltamos que, conforme levantamento contábil, verificou-se um saldo financeiro na ordem de **R\$ 47.816,73 (quarenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e três centavos)**, saldo este que comporta a abertura de crédito adicional especial do recurso requerido.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
Prefeito Municipal

**À SUA EXCELÊNCIA**  
**SENHOR LUIZ FERNANDO RIUL**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.**



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 001-2023 =DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023=

### **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022".....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

**FAZ SABER:-** que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 001-2023 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito adicional especial no valor de **R\$ 47.816,73=(quarenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e três centavos)**, sob as seguintes codificações:

<b>02 – EXECUTIVO</b>	
<b>03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST, PLANEJ E ORÇAMENTO</b>	
<b>04.122.0004.2.014 – Ações Administrativas</b>	
3.3.90.39.00.00.92.0110 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica -----	R\$ 47.816,73
<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 47.816,73</b>

**ARTIGO 2º.** – O crédito constante do artigo anterior será coberto através do recurso proveniente do saldo financeiro disponível do exercício de 2022, constante da Conta Bancária nº 116.228-4, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, recurso referente aos repasses Merenda Escolar Rec. Estadual para o Ensino Médio, oriundos do Governo do Estado.

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 – Lei nº. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 02 de fevereiro de 2023.

*= Paulo José Briigliadori =*  
*Prefeito Municipal*



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**ALTERAÇÃO**  
**JARDINÓPOLIS**

**X**

**PROGRAMA:**

Administração Geral

**CÓDIGO DO PROGRAMA:**

Nº0004

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

Secretaria Municipal de Administração,  
Planejamento e Orçamento

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:**

Nº02.03

**OBJETIVO:**

Gerir os serviços administrativos, orçamentários e de planejamento; processar as licitações de interesse da Prefeitura; adquirir bens e materiais; gerir o almoxarifado; controlar o patrimônio e as atividades da administração, bem como, atender os municípios junto as unidades da administração pública.

**JUSTIFICATIVA:**

Controle dos atos da administração pública no que se refere a gestão dos serviços, bem como, uma maior fiscalização de todos os órgãos da administração pública municipal, em atenção aos princípios da Constituição Federal.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo	Percentual	100,00	100,00	
Serviços Administrativos	Percentual	95,00	95,00	
Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências	Percentual	80,00	80,00	
Elaboração das Peças de Planejamento	unidade	9	9	
Elaborar Plano de Segurança Pública	unidade	0	1	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo	100,00	100,00	100,00	100,00
Serviços Administrativos	95,00	95,00	95,00	95,00
Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências	80,00	80,00	80,00	80,00
Elaboração das Peças de Planejamento	2	2	2	3
Elaborar Plano de Segurança Pública	0	1	0	0
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>72.411.312,75</b>	

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei 001-2023



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03	
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04	
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122	
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0004	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	AÇÕES ADMINISTRATIVAS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.014	
Produto: Ações e Serviços Administrativos realizados dentro do Prazo				
<b>META FISICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
95,00		Percentual		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
95,00	95,00	95,00	95,00	95,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 50.522.312,75		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
10.286.496,62	12.200.816,13	13.480.000,00	14.555.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 001-2023



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2023

PROGRAMA: Administração Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Administração,  
Planejamento e Orçamento

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.03

**OBJETIVO:** Gerir os serviços administrativos, orçamentários e de planejamento; processar as licitações de interesse da Prefeitura; adquirir bens e materiais; gerir o almoxarifado; controlar o patrimônio e as atividades da administração, bem como, atender os municípios junto as unidades da administração pública.

**JUSTIFICATIVA:** Controle dos atos da administração pública no que se refere a gestão dos serviços, bem como, uma maior fiscalização de todos os órgãos da administração pública municipal, em atenção aos princípios da Constituição Federal.

### METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo	Percentual	100,00	100,00
Serviços Administrativos	Percentual	95,00	95,00
Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências	Percentual	70,00	80,00
Elaboração das Peças de Planejamento	Unidade	2,00	2,00
Elaborar Plano de Segurança Pública	Unidade	0,00	1,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>17.833.816,13</b>

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 001-2023



TERRA DA MANGA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2023</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.03</b>
FUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>04</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>122</b>
PROGRAMA	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0004</b>

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>AÇÕES ADMINISTRATIVAS</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.014</b>
<b>Produto: Ações e Serviços Administrativos realizados dentro do Prazo</b>			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<b>95,00</b>	<b>Percentual</b>

<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 12.200.816,13</b>
--	--------------------------

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 001-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br) PABX (16) 3690-2900

Jardinópolis, 19 de janeiro de 2023.

Ilmo. Senhor  
Carlos Mori Júnior  
Diretor do Departamento de Orçamento.

Ofício nº 04/2023.

Assunto: Solicitação de abertura de crédito especial.

Prezado Senhor,

Solicito abertura de crédito especial nos valores de R\$ 47.816,73 (quarenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e três centavos) para efetivar a devolução dos recursos do convênio do Ensino Médio para alimentação escolar.

Justificativa: O atendimento ocorreu conforme número de refeições solicitadas, pelas unidades escolares estaduais, para atender os alunos e evitar o desperdício de alimentos.

Segue, anexa, Conciliação bancária.

Sendo o que se apresenta no momento,

Atenciosamente,

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

Secretária de Educação

Jardinópolis-SP

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS**

Conciliação Bancária

1.1.1.1.1.19.00.00.00.000548 (102078) - BB - MERENDA ESC.R.ESTADUAL

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL

Agência: 2211X - JARDINOPOLIS

Conta Nº : 116.228-4

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2022

R\$ 47.796,73

Data	Documento	Valor R\$	Motivo
------	-----------	-----------	--------

Mais (+)

(+)Aviso de débito não considerado pela contabilidade

19/12/2022

20,00

Verde Mar Alimentação OP 17902

Total:

20,00

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2022

R\$ 47.816,73

JARDINOPOLIS 05/01/2023

PAULO JOSE BRIGLIADORI  
 PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ LUIZ PORTUGAL RIBEIRO  
 TÉCNICO CONTÁBIL-CRC.1SP093548

MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA  
 DIRETORA FINANCEIRA-CRC.1SP124820

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS**

Betha Sistemas

Exercício de 2022

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 01/12/2022 até 31/12/2022

Página: 1/1

Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 102078 - BB - MERENDA ESC.R.ESTADUAL		Conta banco: 116.228-4	
30/11/22	SALDO ANTERIOR		89.678,97 +
19/12/22	7328 Pagamento do(a) O.P. 17902 .	91317 VERDE MAR ALIMENTACAO LTDA.	37.422,93 -
28/12/22	7328 Pagamento do(a) O.P. 18863 .	91317 VERDE MAR ALIMENTACAO LTDA.	5.105,62 -
30/12/22	Pela arrecadação nesta data, lote número 2792		666,31 +
			Total de Débitos: 666,31
			Total de Créditos: 42.528,55
			Saldo Atual: 47.816,73

JARDINOPOLIS

04/01/2023

PAULO JOSE BRIGLIADORI  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ LUIZ PORTUGAL RIBEIRO  
TÉCNICO CONTÁBIL-CRC.1SP093548

MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA  
DIRETORA FINANCEIRA-CRC.1SP124820



# Extrato de Conta Corrente

G335040853231533009  
04/01/2023 09:02:08

*62078*

## Cliente - Conta atual

Agência 2211-X  
Conta corrente 116228-4 PREFEITURA MUNICIPAL DE J  
Período do extrato 12 / 2022

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/12/2022		2211	99015	470 Transferência enviada	555.113.000.000.635	37.442,93 D <input checked="" type="checkbox"/>	
				19/12 5113 635-1 VERDE MAR ALIM		<u>37422,93</u>	
19/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	37.442,93 C	0,00 C
28/12/2022		2211	99015	470 Transferência enviada	555.113.000.000.635	5.105,62 D	
				28/12 14:10 VERDE MAR ALIMENTACAO LT			
28/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	5.105,62 C	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JC736002 MARCIA C O SALIM.

*Crédito: 12606*  
17902  
*ma: 1992*  
*educ*



# Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331031056691183008  
03/01/2023 11:01:31

## Cliente

Agência 2211-X  
Conta 116228-4 PREFEITURA J  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

*102078*

## BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	89.678,97			81.364,633761		
19/12/2022	RESGATE	37.442,93			33.792,164239	1,108035867	47.572,469522
	Aplicação 14/09/2022	11.971,21			10.803,992687		
	Aplicação 13/10/2022	25.471,72			22.988,171552		
28/12/2022	RESGATE	5.105,62			4.594,639103	1,111212412	42.977,830419
	Aplicação 13/10/2022	5.105,62			4.594,639103		
30/12/2022	SALDO ATUAL	47.796,73			42.977,830419		42.977,830419

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	89.678,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	42.548,55
RENDIMENTO BRUTO (+)	666,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	666,31
SALDO ATUAL =	47.796,73

## Valor da Cota

30/11/2022	1,102186074
30/12/2022	1,112125208

## Rentabilidade

No mês	0,9017
No ano	9,7801
Últimos 12 meses	9,7801

Transação efetuada com sucesso por: JC736002 MARCIA C O SALIM.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

## ESTADO DE SÃO PAULO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Razão Analítico em Formulário Contínuo - Período de 01/12/2022 até 31/12/2022


Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo do Mês	Saldo Exercício
Máscara: 1.1.1.1.1.19.00.00.00.000548	Conta: 102078	BB - MERENDA ESC.R. ESTADUAL			
30/11/2022	SALDO ANTERIOR				89.678,97
19/12/2022	Pagamento do(a) O.P. 17902 .		37.422,93	-37.422,93	52.256,04
28/12/2022	Pagamento do(a) O.P. 18863 .		5.105,62	-42.528,55	47.150,42
30/12/2022	Arrecadação 36366 (lote 2792) da receita orçamentária 95 ref. Remun.Rec.Estado Vinc. - Educação Alim. Escolar - Ensino Médio (413210101190000).	666,31		-41.862,24	47.816,73
<b>Total:</b>		<b>666,31</b>	<b>42.528,55</b>		









JARDINOPOLIS , 25/01/2023

---

PAULO JOSE BRIGLIADORI  
PREFEITO MUNICIPAL

## ENC: Projeto de Lei nº 001-2023

 **De** Secretaria Gabinete - Pref. Jardinópolis/SP <secretaria@jardinopolis.sp.gov.br>  
**Para** <secretarialegislativa@camarajardinopolis.sp.gov.br>  
**Data** 2023-02-07 10:11

 01 - PROJETO DE LEI - 001-2023 - Saldo - Merenda Estadual-.pdf (~3,0 MB)  02 - PPA - Anexo II - 2023 - Projeto\_de\_Lei\_001.pdf (~88 KB)  
 03 - PPA - Anexo III - 2023 - Projeto\_de\_Lei\_001.pdf (~87 KB)  04 - LDO - Anexo V - 2023 - Projeto\_de\_Lei\_001.pdf (~83 KB)  
 05 - LDO - Anexo VI - 2023 - Projeto\_de\_Lei\_001.pdf (~60 KB)  06 - Ofício nº04-2023.pdf (~24 KB)  07 - Conciliação Bancária.pdf (~655 KB)  
 08 - Razão Contínuo.pdf (~59 KB)

---

**De:** Secretaria Gabinete - Pref. Jardinópolis/SP <secretaria@jardinopolis.sp.gov.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023 12:00

**Para:** 'secretarialegislativa@camarajardinopolis.sp.gov.br' <secretarialegislativa@camarajardinopolis.sp.gov.br>

**Cc:** 'marcia@jardinopolis.sp.gov.br' <marcia@jardinopolis.sp.gov.br>

**Assunto:** Projeto de Lei nº 001-2023

Bom dia

Encaminho anexo o Projeto de Lei nº 001-2023 e respectivos anexos.

Por favor acusar o recebimento deste email e anexos.

Atte



**Adriana Ap. Brilhadori**

[gabinete@jardinopolis.sp.gov.br](mailto:gabinete@jardinopolis.sp.gov.br)

**Chefe de Gabinete**

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro | CEP 14.680-000

Telefone (16) 3690-2912 / 3690-2943 | [www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)